



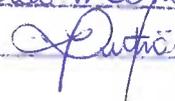
MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 / 3573 - 1698
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG
E-mail: gabinete@piraubamg.gov.br

DECRETO Nº 037/2022

PUBLICAÇÃO
NO DIA 11 / 04 / 2022
PUBLICO O PRESENTE
ATO: Decreto nº 037/2022

CONCEDE PONTO FACULTATIVO NA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAÚBA.



O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, resolve, por este,

DECRETAR:

Art. 1º) Ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Piraúba, o dia 22 de abril de 2022, que sucede o Feriado de Tiradentes.

Parágrafo Único - Ficam excluídos os serviços essenciais de Saúde, Limpeza Pública e Cemitério.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 11 de abril de 2022.



ADRIANO CARVALHAES GRAVINA
Prefeito Municipal